**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº / 2025**

Concede Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Dr. Bruno Lobo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Manoel Beckman ao Bruno Lobo, natural da cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2025.

**Júnior Cascaria**

DEPUTADO ESTADUAL

**JUSTIFICATIVA**

Bruno Lobo iniciou sua trajetória esportiva na natação desde muito novo. Foi diversas vezes campeão maranhense em sua categoria, competindo provas regionais e nacionais e integrou seleção brasileira de natação.

Aos 15 anos migrou para o triathlon, no qual foi campeão brasileiro 16-17 anos, 3x campeão maranhense e integrou a seleção brasileira na disputa para vaga nas Olimpíadas das juventude. Em meio algumas lesões, ingressou na faculdade de medicina e iniciou no kitesurf em 2010, conciliando os treinamentos com os estudos. Foi campeão brasileiro de fórmula kite em 2016 e atualmente 5x Campeão Brasileiro.

Em 2017 formou-se em medicina. Em 2019, o atleta conquistou a medalha de ouro nos Jogos Pan-Americanos de Lima, na classe Formula kite. Ele completou a competição com 21 pontos perdidos, após 18 regatas classificatórias e 3 regatas da medalha, tendo vencido um total de 16 regatas.

Em 2020 Terminou especialização em ortopedia e traumatologia, aprovado na prova da Sociedade Brasileira de Ortopedia.

Em 2024, Bruno também disputou as Olimpíadas de Paris, e participou da semifinal protagonizando uma disputa acirrada com o italiano Riccardo Pianosi.

Além de toda a carreira esportiva e profissional, Bruno Lobo, realizou ato heróico na cidade de São Luís, em 10 de janeiro de 2025, ao salvar uma menor de 15 (quinze) anos que se afogava praia do Olho d'Água, mrecendo em vista disso a justa homenagem a ser concedida por essa casa legislativa, especialmente a Medalha Manuel Beckman, com incentivo a atos como este no âmbito de todo Estado do Maranhão.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2025.

**Júnior Cascaria**

DEPUTADO ESTADUAL